



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/310/2024	26/03/2024	SAI-SRAPC/2024/24/JMP	Ponta Delgada, 15 de abril de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO 15/XIII (BE) - AJUSTE DIRETO DE 1,7 MILHÕES DE EUROS ENTRE A SATA- GESTÃO DE AERÓDROMOS, S.A. E A PROVIDE DIVULGADO 3 ANOS DEPOIS

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1 – Como pretende o Governo Regional atuar perante a divulgação claramente tardia por parte da SATA – Gestão de Aeródromos - em relação ao contrato por ajuste direto com a Provide e que diligências serão tomadas para que não se repita no futuro?**

O Conselho de Administração do Grupo SATA tem autonomia administrativa e financeira para lançar os procedimentos concursais necessários à prossecução da sua atividade.

Nesse sentido, o Governo Regional apenas pode dar orientações para que sejam cumpridas todas as disposições legais em vigor em matéria de contratação pública.

Em sede de reunião, no dia 22.03.2024, o Conselho de Administração decidiu tomar medidas mitigadoras para evitar que estas situações se repitam no futuro, nomeadamente:

- Garantir que é escrito um procedimento com uma “*checklist*” de todos os passos que têm de ser garantidos;
- Reportar ao Portal Base, por escrito (*email*) sempre que exista algum problema no carregamento de documentos;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- Informar, sempre que exista algum problema no carregamento de documentos no portal base, a Secretaria-Geral;
- Desenvolver uma aplicação de agenda digital com todos os prazos da Portaria para o funcionamento do Portal Base, partilhada com a Secretaria-Geral/Compliance, para maior monitorização das ações a tomar.

**2 – O Governo Regional já solicitou, ou vai solicitar, à SATA explicações detalhadas sobre o “constrangimento administrativo” que levou a um atraso de três anos na publicação do referido contrato? Qual a explicação da SATA?**

O procedimento em apreço transitou via plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov para o Portal Base à data da sua abertura, conforme decorre do artigo 35.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, com o Procedimento N.º 6963017.

Por constrangimentos existentes na plataforma, o Relatório de Formação do Contrato N.º 10617598 não foi efetuado em tempo oportuno, tendo sido apenas criado a 19.03.2024, por lapso da SATA – Gestão de Aeródromos.

No entanto, importa referir que o procedimento em apreço foi tramitado na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, sendo carregado e disponibilizado o respetivo Contrato, pelo que a tramitação do procedimento é de acesso público, facto que demonstra que a SATA Gestão de Aeródromos agiu com total transparência, em prol da qual também foi criado o relatório de formação do Contrato.

**3 – Considera o Governo Regional que a escolha pelo ajuste direto à Provisão apenas por consulta às empresas excluídas do concurso de 2020, garante a transparência necessária e exigida neste tipo de contratação pública?**

Sim, até porque foi cumprido o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, “(...) qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando em anterior concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou diálogo concorrencial, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento”, tendo sido este o fundamento para a escolha do lançamento do novo concurso com o preço base de 1.600.000,00 € (preço esse que se



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

manteve inalterado face ao procedimento anterior). O recurso ao ajuste direto é, portanto, uma faculdade legal e, como tal, foi utilizada.

**4 – Qual foi a carga horária exigida para a realização de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo durante o período de 2017 a 2020? Solicita-se desagregação dos dados por aeródromos e por ano.**

Carga horária anual por aeródromo contrato de 2017				
Pico	São Jorge	Graciosa	Corvo	Total
15385	10993	9701,5	2354,5	38434

**5 – Qual foi a carga horária exigida para a realização de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo durante o período de 2021 até ao término do contrato em 2024? Solicita-se desagregação dos dados por aeródromos e por ano.**

Carga horária anual por aeródromo contrato de 2021				
Pico	São Jorge	Graciosa	Corvo	Total
17488	11078	13228	5281,5	47075,5

**6 – Qual foi o valor/hora de trabalho relativo aos serviços de segurança prestados durante o período de vigência do contrato com a Provisão de 2017 a 2020? Solicita-se indicação das respetivas atualizações ao longo dos anos, se aplicável.**

Valor/Hora 2017	
Supervisor	8,3
Operador	7,09

**7 – Qual foi o valor/hora de trabalho relativo aos serviços de segurança prestados durante o período de vigência do contrato com a Provisão de 2021 até março de 2024? Solicita-se indicação das respetivas atualizações ao longo dos anos, se aplicável.**

Valor/Hora 2021	
Supervisor	11
Operador	10



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**8 – Quando está prevista a abertura de novo concurso público para a aquisição de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo? Até à conclusão do concurso a quem será adjudicado estes serviços e qual o custo com o mesmo?**

O Anúncio relativo à aquisição de serviços de segurança da Aviação civil nos Aeródromos das ilhas do Pico, S. Jorge, Graciosa e Corvo, foi publicado no JORAA n.º 68 de 5 de abril, (Anúncio n.º 112/2024).

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão